

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 406/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018756	60412	OFJ4I25	25/11/2023 18:23	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018743	60412	QEW9086	24/11/2023 09:33	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018755	60412	QBY2E40	25/11/2023 16:00	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018757	60412	NSR8480	26/11/2023 03:55	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018741	60412	QET6147	16/11/2023 11:39	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018751	60412	QDS3I07	24/11/2023 17:23	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018761	60412	OSY1G20	26/11/2023 10:10	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018742	60412	OTN3254	16/11/2023 14:14	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018753	60412	EGK5B30	25/11/2023 09:03	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018759	60412	QVR7I20	26/11/2023 08:34	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018745	60412	JVX5D63	24/11/2023 09:53	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018747	60412	RWV8E74	24/11/2023 13:10	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018748	60412	QVT8G54	24/11/2023 13:41	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018746	60412	JUR3286	24/11/2023 10:04	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018749	60412	OTY1238	24/11/2023 13:51	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018760	60412	OTN2988	26/11/2023 09:38	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018750	60412	NSG2016	24/11/2023 16:53	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018752	60412	QVB0621	24/11/2023 18:02	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018758	60412	OTG4833	26/11/2023 07:05	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018744	60412	NSP7A78	24/11/2023 09:50	02/03/2024	R\$ 195,23
RC00018754	60412	NAY1544	25/11/2023 15:10	02/03/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO